



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 74/2023

AUTOR: Vereador Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: Denomina Praça Carolina Ursine no Bairro Cidade Santa Maria

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 13/06/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 14/06/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo nominar a Praça, sem denominação oficial, localizado entre as Ruas Urbino Viana, João F. Pimenta e Jordelina Ezequiel, no Bairro Cidade Santa Maria, passando a denominar-se oficialmente de Praça Carolina Ursine.

Analizando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Declarou ainda a inexistência de moradores no logradouro público, tornando inviável a apresentação do abaixo-assinado.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus